



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – EDITAL Nº 004.2023
“QUALIFICA ARTISTA MANAUARA 9.0: O SUCESSO DEPENDE DE VOCÊ”

PREFEITURA DE MANAUS/SEMTEPI

A Prefeitura Municipal de Manaus, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI, torna público para conhecimento dos artistas interessados, a abertura do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no curso de qualificação profissional.

O exemplar deste edital está disponível no site da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI (semtepi.manaus.am.gov.br).

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem como objeto ofertar capacitação e qualificação profissional para todos os Artistas residentes em Manaus, atuantes nos diversos segmentos da arte, para impulsionar o sucesso por meio de desenvoltura e destreza de sua própria carreira. As capacitações, quantitativo de vaga e carga horária encontram-se no **ANEXO I**.

1.2. TEM COMO PÚBLICO-ALVO:

- Artistas, sendo de todas as culturas, ritmos, segmentos e raças;
- A partir de 16 anos com ensino fundamental completo.

2. DO PROJETO “QUALIFICA ARTISTA MANAUARA 9.0: O SUCESSO DEPENDE DE VOCÊ”

O projeto tem a missão de ofertar oportunidades, para todos os artistas residentes em Manaus, de todas as culturas, ritmos, segmentos e raças. Queremos nossos artistas com a cultura de empreendedorismo enraizada e será certamente assim uma Manaus muito mais próspera e empreendedora em vários segmentos, inclusive na cultura. **A Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação (SEMTEPI), por meio do Departamento de Qualificação profissional (DQP) em parceria com a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (MANAUSCULT) e o Conselho Municipal de Cultura (CONCULTURA), vem contribuindo para que o cenário artístico possa ter mais visibilidade e crescimento profissional. Assim, tornando-se parceira de todos os artistas de Manaus promovendo qualificações para terem ainda mais visibilidade no contexto local.**



3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo está compreendido em 05 etapas:

Etapa I – Leitura do Edital

- a) O candidato deverá ler integralmente o edital, atentar a informações como público-alvo, número de vagas, datas e requisitos disponibilizados no documento.

Etapa II – Inscrição On-line

- a) Os interessados deverão acessar o site da SEMTEPI onde consta o link <https://forms.gle/VGqy1e1DaHQfvi6V9> para efetivar a inscrição no curso que será executado;
- b) O candidato deve atentar para o cronograma com datas, horários e endereço da inscrição do curso que será presencial, no **ANEXO II**;
- c) O candidato deverá informar todos os dados exigidos, como: Nome Completo sem abreviações, Número do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Data de Nascimento, Idade, Endereço Completo, Número de Contato e E-mail, devendo ainda informar sua escolaridade, renda e capacitação pretendida, dentre outras informações solicitadas no formulário técnico de inscrição no site da SEMTEPI;
- d) As inscrições on-line serão nos dias **17 e 18 de abril de 2023**, iniciando no dia 17 de abril, às 14h e encerrando às 12h do dia 18 de abril, conforme cronograma de datas (**ANEXO II**);
- e) No ato da inscrição on-line o candidato deverá, obrigatoriamente:
 - Estar de acordo e ciente com a faixa etária e escolaridade, conforme item 1.2;
- f) A realização da inscrição **NÃO** garante ao candidato a participação no curso escolhido;
- g) Em casos de baixa demanda, procura ou quaisquer circunstâncias que a SEMTEPI julgar necessário, ficará a critério da Secretaria definir o método de preenchimento das vagas remanescentes;

Etapa III – Seleção dos Candidatos com base nos critérios definidos nos itens 5 e 6

- a) O Departamento de Qualificação Profissional da **Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI** ficará responsável por selecionar os candidatos, seguindo os requisitos e os critérios de classificação (Item 5) e desempate (Item 6).



Etapa IV – Divulgação de Resultado

- a) **A divulgação do resultado será publicada no dia 19 de abril de 2023, a partir das 19h (podendo ser divulgado até as 23h59 do mesmo dia agendado);**
- b) Em caso de turma cujo número de inscrições ultrapasse a quantidade de vagas haverá lista de espera;
- c) Em caso de necessidade para preenchimento de vagas, os candidatos em cadastro de reserva (lista de espera) serão contatados via telefone através do número disponibilizado pelo candidato em seu formulário de inscrição;

Etapa V – Apresentação de documentos dos candidatos selecionados

- a) Os candidatos selecionados, que tiverem seu nome divulgado no site da SEMTEPI, deverão apresentar a **documentação presencialmente na data exigida pela Secretaria após o primeiro contato, onde as informações serão passadas;**
- b) Os documentos exigidos estão especificados no **ITEM 8** deste edital;
- c) O candidato cuja documentação estiver de acordo com o exigido por este edital, será habilitado e estará apto a participar do processo;
- d) Os candidatos aptos que não forem selecionados em primeira chamada formarão o cadastro de reserva e, em caso de desistências, serão convocados para participar do programa, de acordo com a colocação;
- e) É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital;
- f) A SEMTEPI não se responsabiliza pelas informações equivocadas preenchidas pelo candidato no ato da inscrição on-line, cabendo a este se assegurar das informações prestadas, especialmente no que tange à veracidade das declarações;

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Para participar do projeto o candidato deve:

- a) Ser brasileiro residente em Manaus. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado e possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Ter o perfil conforme item 1.2 (público-alvo);
- c) Estar ciente dos locais de realização das capacitações presenciais, **cujo deslocamento e alimentação são de inteira responsabilidade do candidato;**



5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis, bem como os critérios exigidos no item 1.2 (público alvo) quanto à idade e escolaridade.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem:

- a) Ter preenchido corretamente todas as informações solicitadas no formulário de inscrição;
- b) Ter concluído o ensino fundamental e/ou médio em escola pública;
- c) Estar desempregado ou à procura do primeiro emprego;
- d) Ter a menor renda;
- e) Não ter residência própria;
- f) Ordem de preenchimento do formulário de inscrição;

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1 O candidato selecionado que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no dia informado pela SEMTEPI após o primeiro contato, será impedido de iniciar o curso;

7.2 Não será admitida entrega de documentos fora do prazo estipulado;

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TER ACESSO AO CURSO (Somente para os candidatos classificados):

- a) Documento oficial com foto (preferencialmente RG ou CNH);
- b) Caso seja solicitado para comprovação de desempate deverá apresentar: Cópia legível do comprovante de residência (conta de luz, telefone ou fatura de cartão de crédito válido somente dos três últimos meses);
- c) Cópia legível do comprovante de escolaridade – Diploma/Certificado ou Declaração emitida pela escola;
- d) Em caso de dúvidas quanto à veracidade das documentações apresentadas, a SEMTEPI poderá solicitar quaisquer outros documentos a fim de sanar possíveis dúvidas ou pendências;



9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 O aluno matriculado que concluir o curso e obtiver aproveitamento igual a 100%, bem como cumprir com todos os requisitos exigidos para aprovação **receberá um certificado comprovando sua participação e conclusão do curso escolhido em até 30 dias úteis;**

9.2 Caso o aluno não se faça presente até o final do curso, torna-se expresso o abandono de interesse na aquisição do certificado. Sendo assim, fica a SEMTEPI livre de qualquer responsabilidade/compromisso com relação à entrega do mesmo;

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato que não atender a todas as exigências contidas neste edital, e/ou apresentar qualquer documentação falsa será automaticamente eliminado;

10.3 Todas as capacitações são **GRATUITAS**, não havendo quaisquer tipos de cobrança de taxa de inscrição, matrículas, mensalidades e/ou certificação;



ANEXO I – Tabela do Curso

CURSO	PRÉ-REQUISITO	LOCAL	DATA	HORÁRIO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
ELABORAÇÃO E CRIAÇÃO DE PROJETOS	Ser artista e residente em Manaus, sendo de todas as culturas, ritmos e raças. A partir de 16 anos com fundamental completo.	CASARÃO DA INOVAÇÃO CASSINA Rua Bernardo Ramos, nº 290, Centro (zona Sul)	Dia 26 de abril de 2023	13h00 às 17h00	50	4h
TOTAL					50	4h



ANEXO II – Cronograma de Execução

Ação	Dia	Site
Publicação e Inscrições do Edital	17 e 18/04/2023 (14h às 12h) As inscrições on-line serão nos dias 17 e 18 de abril de 2023 , iniciando às 14h do dia 17 de abril e encerrando às 12h do dia 18 de abril	https://semtepi.manaus.am.gov.br/
Link de Inscrições	https://forms.gle/VGqy1e1DaHQfVi6V9	
Publicação do Resultado dos Candidatos Selecionados	19/04/2023 A partir das 19h (Podendo ser divulgado até as 23h59 do mesmo dia agendado).	https://semtepi.manaus.am.gov.br/